



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1753 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



castração Gratuita

CÃES e GATOS



INSCRIÇÕES

QUINTA

01/02



PRAÇA CORONEL ORLANDO



a partir das 8H



DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:
RG OU CNH E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
VAGAS LIMITADAS!



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 30.807
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

“EXONERA, por desistência, o (a) **SRA. GISLAINE FELIX MAZARÃO**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1.**”

**P O R T A R I A Nº 30.808
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA FABIANE APARECIDA CELESTINO**”.

**P O R T A R I A Nº 30.809
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

“CONCEDE, 41 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR RENATO QUEIROZ DELAGOSTINI**”.

**P O R T A R I A Nº 30.810
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR ALMIR DAS NOVAS**”.

**P O R T A R I A Nº 30.811
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA ERIKA CIQUINI ALVES**”.

**P O R T A R I A Nº 30.812
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA LUCIMARA REZENDE TREVIZAN**”.

**P O R T A R I A Nº 30.813
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA MARIA LUIZA GONELA SCARELLI**”.

**P O R T A R I A Nº 30.814
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA ROSICLEIRE BELETATO GONÇALES**”.

**P O R T A R I A Nº 30.815
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA,

referente ao 6º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR JOAQUIM FERREIRA DA SILVA**”.

**P O R T A R I A Nº 30.816
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 6º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR ALBERTO QUARESEMIN**”.

**P O R T A R I A Nº 30.817
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA PATRÍCIA DANIELA DE PAULA OTÁVIO SCORSOLINI**”.

**P O R T A R I A Nº 30.818
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA MARCELA LUISA BACETO BORDONAL**”.

**P O R T A R I A Nº 30.819
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA MARILIA JUSTINO MEDEIROS**”.

**P O R T A R I A Nº 30.820
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR ROBERTO CARLOS PAJOLA**”.

**P O R T A R I A Nº 30.821
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR WELLINGTON WILLIAN MORATO VIEIRA**”.

**P O R T A R I A Nº 30.822
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

“EXONERA, por desistência, o (a) **SRA. LAÍNA MIZUNO BONAFANI**, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE RECEPÇÃO**.”

Licitações e Contratos**Atas de registro de preço**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023:

CONTRATADA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, CAFÉ EM PÓ PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 2.784,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023:

CONTRATADA: ANGELICA MENDES ALMEIDA DELLEFRATE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, CAFÉ EM PÓ PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 5.506,80

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023:

CONTRATADA: D. F. ASTOLPHO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, CAFÉ EM PÓ PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 2.642,80

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023:

CONTRATADA: BIOFLEXX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, CAFÉ EM PÓ PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 16.300,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023:

CONTRATADA: ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, CAFÉ EM PÓ PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 10.918,80

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023:

CONTRATADA: TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LOLI LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, CAFÉ EM PÓ PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 73.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023:

CONTRATADA: SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, CAFÉ EM PÓ PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 60.903,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023:

CONTRATADA: SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, CAFÉ EM PÓ PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 110.028,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor

Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023:

CONTRATADA: SUELEN DAIANE KANIS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, CAFÉ EM PÓ PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 3.100,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023:

CONTRATADA: LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, CAFÉ EM PÓ PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 33.225,50

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 193/2023:

CONTRATADA: M. F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EMPRÉSTIMO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 20.343,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 12/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 211/2023:

CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA HAMAMURA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUIDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

VALOR: R\$ 39.360,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 24/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 225/2023:

CONTRATADA: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS TECNOLÓGICOS PARA CUMPRIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 289.558,80

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 25/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 225/2023:

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS TECNOLÓGICOS PARA CUMPRIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 396.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 25/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 235/2023:

CONTRATADA: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS TECNOLÓGICOS PARA CUMPRIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 2.670,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 18/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 235/2023:

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS TECNOLÓGICOS PARA CUMPRIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 22.575,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 18/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 239/2023:

CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTAR MEDICAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DERIVADA DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI, SECRETÁRIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 13.798,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 239/2023:

CONTRATADA: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTAR MEDICAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DERIVADA DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI, SECRETÁRIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 123.084,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 239/2023:

CONTRATADA: MDG COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTAR MEDICAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DERIVADA DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI, SECRETÁRIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 43.183,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 239/2023:

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTAR MEDICAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DERIVADA DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI, SECRETÁRIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 35.400,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sérgio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE INFANTIL NO BAIRRO JARDIM TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por SICON ENGENHARIA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 20.735.712/0001-66, com sede localizada na Avenida Major Nicácio, nº 1681 - Sala 01, Bairro Cidade Nova, em Franca/SP, no valor de R\$ 3.749.500,53. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2024. Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Despachos

Orlândia-SP, 31 de Janeiro (01) de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA em engenharia para ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA SOLUÇÕES DE MICRODRENAGEM NO ENTORNO DA AVENIDA L NA CIDADE DE ORLÂNDIA/SP.

CONTRATADA: F. S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana) do município de Orlândia, e da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

a) Com fundamento no art. 57, I e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93:

(i) A prorrogação da vigência do contrato acima descrito, a partir de **31 de Janeiro (01) de 2024 - termo inicial - até 31 de Março (03) de 2024 - termo final.**

b) Com fundamento no art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93:

(ii) A prorrogação de prazo de execução dos serviços, a partir de **31 de Janeiro (01) de 2024 - termo inicial -**

até 31 de Março (03) de 2024 - termo final.

2. Seja a empresa contratada notificada: (i) a comprovar a prestação e vigência da garantia contratual, no valor de 5% (cinco por cento do valor do contrato) e (ii) complementação da ART de seu responsável técnico.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRE-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARATER TEMPORÁRIO

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022**, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 22 Nº 39 - JARDIM TEIXEIRA - ORLÂNDIA-SP**, NO DIA **02 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 13h**, PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
19º	Raquel Dias Pereira De Sousa	18.983.530-8
20º	Mariele De Araujo Nascimento	41.918.139-8
21º	Andreza Fernanda Da Silva	49.750.660-9
22º	Debora Siva Dos Santos Oliveira	47.951.679-0
23º	Mariana Galdino De Souza	40.002.736-7
24º	Priscila De Campos Michel	45.565.670-8

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022**, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 22 Nº 39 - JARDIM TEIXEIRA - ORLÂNDIA-SP**, NO DIA **02 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 13h30m**, PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PROFESSOR PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
11º	Priscila Aparecida Lemes Da Silva	49.729.84-4
12º	Vanessa De Sousa Leal	49.737.013
13º	Zildene Torres Chiquini	27.765.311-3
14º	Bruna Marcelina Teodoro Da Silva	42.117.841-3

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A)

APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO**

Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 22 Nº 39 - JARDIM TEIXEIRA - ORLÂNDIA-SP**, NO DIA **02 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 14h**, PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO

COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1º	Rogério Furini De Paula	46.071.34-5
2º	Viviane Ferreira Conti	39.779.377-7
3º	Bruno Scareli Tosta	40.619.522-5
4º	Lenise Aparecida Favarin Rissato Borin	47.786.953-1
5º	Thiago Mariano Bordonal	56.535.956-3
6º	Letícia Malaquias Vieira	45.438.742-8

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO**

Nº 01/2023 (PROVA DE TÍTULOS), DEVERÁ COMPARECER À **RUA 22 Nº 39 - JARDIM TEIXEIRA - ORLÂNDIA-SP**, NO DIA **02 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 14h30m**, PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PROFESSOR PEB II - INGLÊS

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
9º	Fabiane Leoni	42.674.536-X
1º	Izabel Cristina Mendes de Almeida	17.884.605-3
2º	Ana Carolina Leme Banionis	41.065.814-5
3º	Daniel Morette	40.358.540-5
4º	Gerusa Agosti	22.729.665-5
5º	Cláudia Aparecida Ferreira Masson	26.434.727-4

Sergio Augusto Bordin Junior
Prefeito Municipal

Convocação

PORTARIA Nº 30.806 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 02/2022, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de

provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 02/2022 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, original e cópia dos **documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais do Estado de São Paulo;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo

Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlandia, 31 de janeiro de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I - PORTARIA Nº 30.806/24

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Natália Evelyn Ferreira De Sousa	41.083.9xxx	Auxiliar de Educação A-1	35º

PORTARIA Nº 30.823
DE 31 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 02/2022, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 02/2022 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, original e cópia dos **documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;

- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais do Estado de São Paulo;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orândia, 31 de janeiro de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I - PORTARIA Nº 30.823/24

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Rebeca Maria Novello	58.726.2XX-X	Atendente de Recepção	15º

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA:- Dispensa de Chamamento Público nº 04/2024 – Termo de Colaboração;

BASE LEGAL:- Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- Lar Frederico Ozanam;

CNPJ/MF:- 48.006.951/0001-02;

ENDEREÇO:- Avenida G, nº 1000, Bairro Jardim Benini, na cidade de Orândia/SP.

OBJETO PROPOSTO:- Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, para o exercício de 2024, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o Município de Orândia, por meio de repasses de recursos oriundos de Emenda Impositiva prevista em Lei Orçamentária Anual nº 4.371, de 28 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo e a Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, denominada **LAR FREDERICO OZANAM**. A parceria visa, o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de acolhimento para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, ressaltando que a referida organização executa tal serviço de forma exclusiva no Município de Orândia.

VALOR TOTAL DO REPASSE:- R\$ 165.577,03 (Cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais e três centavos).

PERÍODO:- Exercício de 2024.

TIPO DA PARCERIA:- Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:- Tendo em vista o trabalho realizado com excelência pela OSC, apresento a **JUSTIFICATIVA de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024**, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2024, destinada a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos) com o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de acolhimento para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, entre o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA e o LAR FREDERICO OZANAM, oriundos de Emenda Impositiva prevista em Lei Orçamentária Anual nº 4.371, de 28 de Novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo.**

O Município de Orlandia/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria para o exercício de 2024, através de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, entre o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA** e o **LAR FREDERICO OZANAM**. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Orlandia, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlandia/SP, no horário das 09 às 16 horas, ou requerido pelo e-mail convênios@orlandia.sp.gov.br. Na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Orlandia.
Orlandia/SP, 31 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA:- Dispensa de Chamamento Público nº 06/2024- Termo de Colaboração:

BASE LEGAL:- Art. 30 e 32, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- Fraternal Auxílio Cristão - FAC

CNPJ/MF:- 45.351.517/0001-63

ENDEREÇO:- Avenida 08, 1.209 Centro, Orlandia/SP.

OBJETO PROPOSTO:- Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2024, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o Município de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de repasses de recursos oriundos de **Emenda Impositiva prevista Lei Orçamentária Anual- Projeto Lei nº 28/2023 de autoria do Poder Executivo** e a Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, denominada **Fraternal Auxílio Cristão - FAC**.

A parceria, **através de Emenda Impositiva prevista em Lei Orçamentária Anual - Projeto de Lei nº 28/2023 de autoria do Poder Executivo**, visa o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do serviço que tem a finalidade de fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva. O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, ressaltando que a referida organização executa tal serviço de forma exclusiva no Município de Orlandia.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)- através de Emenda Impositiva prevista em Lei Orçamentária Anual - Projeto de Lei nº 28/2023 de autoria do Poder

Executivo

PERÍODO:- Exercício de 2024.

TIPO DA PARCERIA:- Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:- Tendo em vista o trabalho realizado com excelência pela OSC, apresento **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024**, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2024, destinada ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização, provendo atendimento especializado a crianças e adolescentes de 0 a 15 anos e adultos de 18 a 59 anos de ambos os sexos, entre o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA** e o **FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - FAC**. O repasse será feito, **através de Emenda Impositiva prevista em Lei Orçamentária Anual - Projeto de Lei nº 28/2023 de autoria do Poder Executivo, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**. A cogestão é uma forma de participação da Organização da Sociedade Civil no processo de planejamento, organização, coordenação do serviço que visa a distribuição dos benefícios eventuais, promovendo as famílias em todas as âmbitos, situações e vivências, e que a referida organização executa tal atividade de forma exclusiva no Município de Orlandia; que a organização oferta distribuição de benefícios eventuais às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e /ou violação de direitos com objetivo de potencializar a capacidade dessas em superar tais situações de privação de direitos; que os serviços oferecidos pelo Fraternal Auxílio Cristão - FAC são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência social e a saúde, conforme previsto na Lei nº 8.742, de 07/12/1993 - LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social; que a referida organização vem há anos desenvolvendo suas atividades em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória; que o objeto do plano de trabalho é de natureza singular, sendo o Fraternal Auxílio Cristão - FAC a única organização que distribui benefícios eventuais; que a referida organização cumpre cumulativamente os requisitos do art. 2º da Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Conselho Nacional de Assistência Social, se aplicando nesse caso, a hipótese de dispensa de chamamento público de que trata o inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o objeto do plano de trabalho é a prestação de serviços regulamentados e a descontinuidade da oferta pela organização apresenta dano mais gravoso à integridade do usuário, conforme art. 3º da referida Resolução;

O Município de Orlandia/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria para o exercício de 2024, através de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, entre o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA** e o **FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - FAC**. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa emitida, ratificada e deferida pelo Prefeito Municipal de Orlandia/SP, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Orlandia, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro,

Orlândia/SP, no horário das 09 às 16 horas, ou requerido pelo e-mail convênios@orlandia.sp.gov.br. Na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Orlândia.

Orlândia/SP, 31 de Janeiro de 2024.

.....

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

Lista dos classificados para o programa Frente de Trabalho Municipal, seguindo os critérios de desempate contidos na Lei Municipal nº 4.288. As pessoas relacionadas na lista deverão comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Avenida do Café, 1040, entre os dias 05 a 08 de fevereiro de 2024, das 08h às 12h, 13h às 15h, munidos de CPF, RG e comprovante de residência.

BOLSA TRABALHO MUNICIPAL - PROCESSO 2023			
CLASSIF.	NOME	ENDEREÇO	D.N.
126	Lais Adelina Feliciano	Avenida S nº 774 - Jd Santa Rita	29/11/1995
127	Lorena Simões Pinhanelli	Avenida C nº 502 - Jd Boa Vista	19/02/2003
128	Valdete de Souza Pereira	Avenida P nº 418 - Jd Siena	30/08/1978
129	Kailane Aparecida dos Santos	Avenida 14 nº 1740 - Vila Bucci	11/08/2003
130	Patrick Maranhão Basilio	Rua 06 nº 42-A - Vila Marcussi	14/06/2005
131	Francisca Maria dos Santos de Carvalho	Travessa O nº 1480 - Max Define	27/06/1967
132	Alessandra Deiglacir Dutra Ferreira	Avenida G nº 1336 - Jd Boa Vista	22/11/1971
133	Jasmine Eduarda Chaves Ferreira	Avenida 10 nº 151-A (fds) - Centro	24/05/1994
134	Maria Eduarda Rosa Martins	Avenida X nº 1018 - Jd Santa Rita	26/08/1999
135	Maria Carolina da Silva	Travessa M nº 244 - Antônio Martins	28/12/2000
136	Ana Carolina da Silva Oliveira	Travessa 14 nº 1914 - Jd São Francisco	17/02/2002
137	Tamires Mariano da Silva	Avenida J nº 630 - Jd Boa Vista	18/07/2004
138	Verônica Aparecida Nunes Caldeira	Avenida G nº 390 - Jd Boa Vista	01/08/2000
139	Pamela Santana Camargo	Avenida F nº 1110 - Jd das Flores	23/12/2001
140	Gabriela Lopes da Silva	Avenida I nº 250 - Jd Boa Vista	06/04/2004
141	Lise Gonçalves de Lima	Avenida O nº 851 - Jd Siena	04/02/2005
142	Víctor Hugo Dinardi Ribeiro	Avenida E nº 1242 - Jd Benini	28/04/2005
143	Lilian da Cruz Posca	Travessa L nº 1530 (fds) - Simões	13/03/1980
144	Natália Teixeira Rodrigues	Avenida 21 nº 2294 - Vila Bucci	31/01/1993
145	Vitória Pereira da Silva	Avenida S nº 754 - Jequitibá	26/04/2004
146	Tainá Nascimento de Souza	Travessa G nº 1540 - Jardim das Flores	12/03/2002
147	Sandra Mara de Barros	Alameda 07 nº 1821-A - Jd Jequitibá	19/08/1974
148	Andresa Realino Maria Correia	Travessa N nº 1331 - Max Define	25/08/1978

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de OrLândia

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		DOTAÇÃO ATUALIZADA	APLICAÇÃO DOS RECURSOS			SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	
1 - Prefeitura Municipal	306.972,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.972,42
1 - Recursos Próprios	306.972,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.972,42
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	290.406,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.406,21
1210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.566,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.566,21
TOTAL	306.972,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.972,42

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito MunicipalMARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orllândia

Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	287.314.000,00	287.314.000,00	287.314.000,00	285.767.573,52	1.546.426,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	60.030.000,00	60.030.000,00	60.030.000,00	56.806.081,79	3.223.918,21
CONTRIBUIÇÕES	6.933.000,00	6.933.000,00	6.933.000,00	8.525.873,29	-1.592.873,29
RECEITA PATRIMONIAL	33.300.000,00	33.300.000,00	33.300.000,00	41.234.974,48	-7.934.974,48
RECEITA DE SERVIÇOS	114.000,00	114.000,00	114.000,00	954,32	113.045,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	180.320.000,00	180.320.000,00	180.320.000,00	174.335.241,91	5.984.758,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.617.000,00	6.617.000,00	6.617.000,00	4.864.447,73	1.752.552,27
RECEITAS DE CAPITAL	900.000,00	900.000,00	900.000,00	2.774.978,53	-1.874.978,53
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	273.211,00	-73.211,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.501.767,53	-1.801.767,53
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	25.410.000,00	25.410.000,00	25.410.000,00	22.962.594,07	2.447.405,93
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.496.000,00	10.496.000,00	10.496.000,00	13.771.056,42	-3.275.056,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	273.300.000,00	273.300.000,00	273.300.000,00	279.351.014,40	-6.051.014,40
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	273.300.000,00	273.300.000,00	273.300.000,00	279.351.014,40	-6.051.014,40
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	273.300.000,00	273.300.000,00	273.300.000,00	279.351.014,40	-6.051.014,40

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	217.276.053,97	30.465.770,02	247.741.823,99	222.758.871,14	216.700.821,91	216.677.623,20	24.982.952,85	6.058.049,23	23.198,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.884.000,00	12.020.385,00	121.904.385,00	114.002.864,21	113.942.864,21	113.923.545,22	7.901.520,79	60.000,00	19.318,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	600.000,00	0,00	600.000,00	513.267,98	513.267,98	513.267,98	86.732,02	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.792.053,97	18.445.385,02	125.237.438,99	108.242.738,95	102.244.689,72	102.240.810,00	16.994.700,04	5.998.049,23	3.879,72
DESPESAS DE CAPITAL	42.988.856,31	16.428,46	43.005.284,77	28.380.258,83	20.061.630,08	20.061.630,08	14.625.025,94	8.318.628,75	0,00
INVESTIMENTOS	42.338.856,31	16.428,46	42.355.284,77	27.897.671,23	19.579.042,48	19.579.042,48	14.457.613,54	8.318.628,75	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	650.000,00	0,00	650.000,00	482.587,60	482.587,60	482.587,60	167.412,40	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.982.089,72	-400.000,00	1.582.089,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	11.053.000,00	3.550.000,00	14.603.000,00	13.006.955,78	13.006.955,78	13.006.955,78	1.596.044,22	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	273.300.000,00	33.632.198,48	306.932.198,48	264.146.085,75	249.769.407,77	249.746.209,06	41.204.023,01	14.376.677,98	23.198,71
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	273.300.000,00	33.632.198,48	306.932.198,48	264.146.085,75	249.769.407,77	249.746.209,06	41.204.023,01	14.376.677,98	23.198,71
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	29.581.606,63	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	273.300.000,00	33.632.198,48	306.932.198,48	264.146.085,75	279.351.014,40	249.746.209,06	41.204.023,01	14.376.677,98	23.198,71

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlandia

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	215.951,16	191.187,97	100.062,25	8.936,53
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	215.951,16	191.187,97	100.062,25	8.936,53
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	215.951,16	191.187,97	100.062,25	8.936,53
PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	215.951,16	191.187,97	100.062,25	8.936,53
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	1.579.009,51	1.815.483,60	1.815.483,60	2.921.249,14
OUTRAS DÍVIDAS	2.870.460,18	2.602.814,25	2.598.850,73	2.792.207,09
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.665.420,85	4.609.485,82	4.514.396,58	5.722.392,76
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	109.336.287,33	151.868.571,86	141.844.528,34	123.882.333,09
HAVERES FINANCEIROS	18.666,01	216.304,49	226.270,29	215.985,89
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	35.556,74	909.266,52	43.272,27	24.011,05
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVÉIS E VALORES VINCULADOS	3.766.279,51	5.043.862,00	5.063.166,91	3.868.134,54
TOTAL DEDUÇÕES (II)	105.553.117,09	146.131.747,83	136.964.359,45	120.206.173,39
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	3.766.279,51	5.040.516,68	5.039.326,16	3.868.119,08
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	9.948.443,87	1.536.243,96	444.818,34	82.705,85
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	13.714.723,38	6.576.760,64	5.484.144,50	3.950.824,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-100.887.696,24	-141.522.262,01	-132.449.962,87	-114.483.780,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	243.519.329,27	248.195.261,14	249.984.985,46	251.745.951,51
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	1,92	1,86	1,81	2,27
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	-41,43	-57,02	-52,98	-45,48
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlandia

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	320.725.179,43	320.725.179,43	320.725.179,43	320.725.179,43
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	320.725.179,43	320.725.179,43	320.725.179,43	320.725.179,43
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	35.059,97	37.501,54	116.814,28	49.316,98
HAVERES FINANCEIROS	277.356.347,41	290.811.983,24	303.181.323,08	320.545.063,17
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVES E VALORES VINCULADOS	197.236,87	196.942,22	197.766,74	198.515,43
TOTAL DEDUÇÕES (II)	277.194.170,51	290.652.542,56	303.100.370,62	320.395.864,72
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	11.256,93	11.256,93	11.256,93	11.256,93
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	192.585,65	192.291,00	193.115,52	193.864,21
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	-15.190,19	-8.136,28	-8.136,28	-8.136,28
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	188.652,39	195.411,65	196.236,17	196.984,86
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	43.531.008,92	30.072.636,87	17.624.808,81	329.314,71

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de OrLândia

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	TOTAL
VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	6.211.561,38	6.534.865,43	6.389.577,84	6.218.779,45	6.336.689,69	9.011.775,61	6.382.570,75	6.658.397,97	6.373.263,47	6.671.181,70	6.840.698,82	12.671.551,98	86.300.914,09
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	79.085,92	79.085,92	79.085,92	73.140,02	73.140,02	73.140,02	73.140,02	73.140,02	73.140,02	73.140,02	73.140,02	73.140,02	895.517,94
ENCARGOS SOCIAIS	1.030.477,25	1.283.890,05	1.201.872,45	1.224.730,78	1.223.881,08	1.234.405,99	1.244.892,99	499,07	2.530.990,84	1.280.434,39	1.294.657,57	1.788.726,88	15.339.459,34
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.273.884,65	1.519.256,62	1.405.949,97	1.391.092,43	1.406.544,59	2.134.891,37	1.438.778,92	1.478.360,03	1.458.173,04	1.464.076,87	1.469.157,12	2.187.682,43	18.627.848,04
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	293.010,96	313.011,39	369.691,62	403.954,36	387.157,26	400.329,80	374.500,50	394.055,64	430.418,51	434.165,45	451.807,52	426.310,69	4.678.413,70
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	11.177,20	1.479,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,83	12.635,39	0,00	0,00	27.605,08
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	8.888.020,16	9.730.109,41	9.457.355,00	9.313.176,70	9.427.412,64	12.854.542,79	9.513.883,18	8.604.452,73	10.868.298,71	9.935.633,82	10.129.461,05	17.147.412,00	125.869.758,19

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	11.177,20	1.479,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,83	12.635,39	0,00	0,00	27.605,08
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	1.135.970,02	1.345.224,46	1.238.754,87	1.235.259,83	1.250.675,99	1.901.088,57	1.282.910,32	1.322.491,43	1.304.308,04	1.310.211,87	1.315.292,12	1.964.087,03	16.606.274,55
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	73.071,92	72.912,00	36.456,00	40.104,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	59.200,00	479.743,92
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	1.135.970,02	1.345.224,46	1.323.003,99	1.309.651,49	1.287.131,99	1.941.192,57	1.322.510,32	1.362.091,43	1.346.220,87	1.362.447,26	1.354.892,12	2.023.287,03	17.113.623,55

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	7.752.050,14	8.384.884,95	8.134.351,01	8.003.525,21	8.140.280,65	10.913.350,22	8.191.372,86	7.242.361,30	9.522.077,84	8.573.186,56	8.774.568,93	15.124.124,97	108.756.134,64
---------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------	-----------------------

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de OrLândia

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.601.386,41	198.613,59	1.601.386,41	0,00
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.601.386,41	198.613,59	1.601.386,41	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	28.501.000,00	5.353.743,02	33.854.743,02	29.884.368,07	3.970.374,95	29.253.092,56	631.275,51
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.450.000,00	0,00	4.450.000,00	3.612.638,94	837.361,06	3.603.582,06	9.056,88
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.967.000,00	5.308.743,02	26.275.743,02	24.038.542,25	2.237.200,77	23.425.514,84	613.027,41
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.810.000,00	0,00	2.810.000,00	1.960.066,98	849.933,02	1.951.522,68	8.544,30
124 - CONTROLE INTERNO	274.000,00	45.000,00	319.000,00	273.119,90	45.880,10	272.472,98	646,92
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	4.135.000,00	115.000,00	4.250.000,00	3.482.201,06	767.798,94	3.452.682,36	24.518,70
181 - POLICIAMENTO	960.000,00	115.000,00	1.075.000,00	1.024.757,22	50.242,78	1.000.238,52	24.518,70
182 - DEFESA CIVIL	3.175.000,00	0,00	3.175.000,00	2.457.443,84	717.556,16	2.457.443,84	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.513.684,99	911.500,00	18.425.184,99	12.211.239,01	6.213.945,98	11.796.380,40	414.858,61
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.870.000,00	0,00	2.870.000,00	1.559.948,35	1.310.051,65	1.559.757,95	190,40
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.643.684,99	911.500,00	15.555.184,99	10.651.290,66	4.903.894,33	10.236.622,45	414.668,21
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.600.000,00	0,00	20.600.000,00	19.192.498,93	1.407.501,07	19.182.338,51	10.160,42
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.078.000,00	0,00	1.078.000,00	528.825,91	549.174,09	518.665,49	10.160,42
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	19.050.000,00	400.000,00	19.450.000,00	18.663.673,02	786.326,98	18.663.673,02	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	472.000,00	-400.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00
10 - SAÚDE	55.117.997,63	8.364.116,48	63.482.114,11	58.933.669,26	4.548.444,85	56.616.711,11	2.316.958,15
301 - ATENÇÃO BÁSICA	43.381.227,30	4.195.435,48	47.576.662,78	45.243.401,13	2.333.261,65	43.582.690,14	1.660.710,99
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.361.742,00	4.168.681,00	13.530.423,00	11.902.806,30	1.627.616,70	11.268.060,84	634.745,46
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.190.028,33	0,00	2.190.028,33	1.666.865,46	523.162,87	1.666.865,46	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	185.000,00	0,00	185.000,00	120.596,37	64.403,63	99.094,67	21.501,70
12 - EDUCAÇÃO	89.772.085,66	14.487.982,96	104.260.068,62	89.585.337,53	14.674.731,09	88.218.002,69	1.367.334,84
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00	3.357.555,12	92.444,88	3.319.732,67	37.822,45
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.350.000,00	100.000,00	1.450.000,00	1.178.764,23	271.235,77	1.178.764,23	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	47.849.000,00	6.305.759,50	54.154.759,50	48.614.816,70	5.539.942,80	48.167.431,05	447.385,65
362 - ENSINO MÉDIO	1.150.000,00	460.000,00	1.610.000,00	1.335.388,95	274.611,05	1.325.629,92	9.759,03
363 - ENSINO PROFISSIONAL	265.000,00	181.179,00	446.179,00	401.259,56	44.919,44	401.259,56	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	4.000.000,00	386.826,00	4.386.826,00	4.090.400,19	296.425,81	4.090.400,19	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	31.638.085,66	7.054.218,46	38.692.304,12	30.596.923,18	8.095.380,94	29.724.555,47	872.367,71
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.000,00	0,00	70.000,00	10.229,60	59.770,40	10.229,60	0,00
13 - CULTURA	1.800.400,00	568.729,02	2.369.129,02	1.865.133,64	503.995,38	1.863.522,21	1.611,43
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.800.400,00	568.729,02	2.369.129,02	1.865.133,64	503.995,38	1.863.522,21	1.611,43
15 - URBANISMO	42.864.742,00	3.396.880,00	46.261.622,00	39.441.664,68	6.819.957,32	30.073.225,04	9.368.439,64
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.495.000,00	57.500,00	1.552.500,00	1.312.214,89	240.285,11	1.301.042,20	11.172,69
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	25.804.742,00	1.900.063,00	27.704.805,00	22.040.700,36	5.664.104,64	14.245.922,55	7.794.777,81

Prefeitura Municipal de Orllândia

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
452 - SERVIÇOS URBANOS	15.565.000,00	1.439.317,00	17.004.317,00	16.088.749,43	915.567,57	14.526.260,29	1.562.489,14
17 - SANEAMENTO	1.269.000,00	0,00	1.269.000,00	1.136.635,92	132.364,08	1.136.635,92	0,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.269.000,00	0,00	1.269.000,00	1.136.635,92	132.364,08	1.136.635,92	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.307.000,00	102.044,00	1.409.044,00	1.209.975,89	199.068,11	1.121.437,12	88.538,77
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.307.000,00	102.044,00	1.409.044,00	1.209.975,89	199.068,11	1.121.437,12	88.538,77
20 - AGRICULTURA	152.000,00	0,00	152.000,00	113.564,66	38.435,34	107.949,66	5.615,00
606 - EXTENSÃO RURAL	152.000,00	0,00	152.000,00	113.564,66	38.435,34	107.949,66	5.615,00
22 - INDÚSTRIA	990.000,00	150.000,00	1.140.000,00	1.102.161,45	37.838,55	1.100.871,39	1.290,06
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	990.000,00	150.000,00	1.140.000,00	1.102.161,45	37.838,55	1.100.871,39	1.290,06
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.320.000,00	132.593,00	1.452.593,00	802.498,02	650.094,98	679.898,22	122.599,80
695 - TURISMO	1.320.000,00	132.593,00	1.452.593,00	802.498,02	650.094,98	679.898,22	122.599,80
27 - DESPORTO E LAZER	3.597.000,00	49.610,00	3.646.610,00	2.785.215,52	861.394,48	2.761.738,47	23.477,05
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.597.000,00	49.610,00	3.646.610,00	2.785.215,52	861.394,48	2.761.738,47	23.477,05
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	798.535,70	251.464,30	798.535,70	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	798.535,70	251.464,30	798.535,70	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.510.089,72	0,00	1.510.089,72	0,00	1.510.089,72	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.510.089,72	0,00	1.510.089,72	0,00	1.510.089,72	0,00	0,00
TOTAL	273.300.000,00	33.632.198,48	306.932.198,48	264.146.085,75	42.786.112,73	249.769.407,77	14.376.677,98

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de OrLândia

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS					DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS			
	PREVISÃO ATUALIZADA	INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.137.856,31	23.962.343,18	16.412.158,61	16.412.158,61
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.229.148,46	2.652.732,78	2.269.706,10	2.269.706,10
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	6.590,00	6.590,00	6.590,00
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.588.280,00	1.758.592,87	1.373.175,37	1.373.175,37
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.005.284,77	28.380.258,83	20.061.630,08	20.061.630,08

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2097**

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2023	17.962.540,82	17.363.996,32	598.544,49	285.541.092,34	299.489.417,35
2024	18.835.404,30	18.446.519,88	388.884,41	285.929.976,76	314.532.842,49
2025	19.599.848,81	19.360.810,86	239.037,95	286.169.014,70	330.158.380,92
2026	21.077.324,67	20.145.744,89	931.579,78	287.100.594,49	347.257.482,65
2027	21.220.378,56	21.111.968,35	108.410,21	287.209.004,70	364.349.434,39
2028	21.364.862,99	22.148.155,56	-783.292,57	286.425.712,13	381.363.677,67
2029	21.510.792,27	23.063.452,00	-1.552.659,73	284.873.052,40	398.421.739,24
2030	21.658.180,84	24.265.763,52	-2.607.582,68	282.265.469,72	415.233.224,22
2031	21.807.043,29	25.347.766,25	-3.540.722,96	278.724.746,76	431.910.835,25
2032	21.957.394,37	27.813.102,10	-5.855.707,73	272.869.039,03	447.032.395,30
2033	22.109.248,96	29.088.328,84	-6.979.079,88	265.889.959,15	461.742.561,05
2034	22.262.622,09	30.312.118,71	-8.049.496,62	257.840.462,53	476.075.465,47
2035	22.417.528,96	32.253.892,46	-9.836.363,50	248.004.099,03	489.278.693,15
2036	22.573.984,89	33.731.105,91	-11.157.121,02	236.846.978,02	501.774.508,62
2037	22.732.005,39	35.720.674,91	-12.988.669,53	223.858.308,49	513.005.039,59
2038	22.891.606,09	36.476.110,25	-13.584.504,16	210.273.804,33	524.174.340,74
2039	23.052.802,79	38.359.780,70	-15.306.977,91	194.966.826,42	534.125.232,49
2040	23.215.611,47	39.536.570,21	-16.320.958,75	178.645.867,67	543.523.950,17
2041	23.380.048,23	40.298.514,19	-16.918.465,96	161.727.401,71	552.770.148,87
2042	23.546.129,35	42.269.363,68	-18.723.234,33	143.004.167,38	560.619.591,74
2043	23.713.871,29	44.381.844,68	-20.667.973,39	122.336.193,99	566.860.584,43
2044	23.883.290,65	46.229.474,97	-22.346.184,32	99.990.009,66	571.687.518,48
2045	24.054.404,20	47.370.389,02	-23.315.984,82	76.674.024,84	575.756.977,49
2046	24.227.228,89	48.379.885,82	-24.152.656,93	52.521.367,91	579.168.304,29
2047	24.401.781,82	49.097.693,56	-24.695.911,73	27.825.456,18	582.189.907,60
2048	24.578.080,29	49.284.613,80	-24.706.533,51	3.118.922,66	585.348.385,82
2049	24.756.141,73	49.554.216,82	-24.798.075,09	-21.679.152,42	588.567.533,87
2050	24.935.983,80	49.662.626,83	-24.726.643,03	-46.405.795,45	592.017.276,82
2051	25.117.624,28	49.697.409,05	-24.579.784,77	-70.985.580,22	595.786.161,15
2052	25.301.081,17	49.893.660,23	-24.592.579,06	-95.578.159,28	599.726.236,82
2053	25.486.372,62	49.969.944,25	-24.483.571,63	-120.061.730,91	603.970.654,84
2054	25.673.517,00	50.979.822,28	-25.306.305,28	-145.368.036,19	607.579.775,41
2055	25.862.532,81	50.524.111,07	-24.661.578,26	-170.029.614,45	612.025.872,58
2056	26.053.438,78	50.077.850,01	-24.024.411,23	-194.054.025,68	617.342.129,67
2057	26.246.253,82	49.843.207,91	-23.596.954,09	-217.650.979,77	623.356.260,19
2058	26.440.997,00	49.574.705,81	-23.133.708,81	-240.784.688,58	630.139.053,33
2059	26.637.687,62	49.946.620,03	-23.308.932,41	-264.093.620,99	637.074.017,23
2060	20.064.409,66	50.319.681,69	-30.255.272,03	-294.348.893,02	637.231.923,24
2061	20.265.053,76	50.693.889,99	-30.428.836,23	-324.777.729,25	637.219.743,01
2062	20.467.704,29	51.069.244,32	-30.601.540,02	-355.379.269,27	637.030.040,76
2063	20.672.381,34	51.445.744,31	-30.773.362,97	-386.152.632,24	636.655.038,07
2064	20.879.105,15	51.823.389,80	-30.944.284,65	-417.096.916,89	636.086.597,02
2065	21.087.896,20	52.197.367,65	-31.109.471,45	-448.206.388,33	635.321.133,59

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2097

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2066	21.298.775,16	52.572.776,11	-31.274.000,95	-479.480.389,28	634.349.686,75
2067	21.511.762,92	52.949.602,89	-31.437.839,97	-510.918.229,25	633.162.891,28
2068	21.726.880,55	53.327.836,39	-31.600.955,85	-542.519.185,10	631.750.957,44
2069	21.944.149,35	53.707.465,74	-31.763.316,39	-574.282.501,49	630.103.649,79
2070	22.163.590,84	54.088.480,72	-31.924.889,87	-606.207.391,36	628.210.264,83
2071	22.385.226,75	54.470.871,75	-32.085.644,99	-638.293.036,36	626.059.607,77
2072	22.609.079,02	54.854.629,89	-32.245.550,87	-670.538.587,22	623.639.968,00
2073	22.835.169,81	55.239.746,80	-32.404.576,99	-702.943.164,22	620.939.093,54
2074	23.063.521,51	55.626.214,74	-32.562.693,23	-735.505.857,45	617.944.164,13
2075	23.294.156,72	56.014.026,52	-32.719.869,80	-768.225.727,25	614.641.763,14
2076	23.527.098,29	56.403.175,52	-32.876.077,23	-801.101.804,47	611.017.848,04
2077	23.762.369,27	56.793.655,63	-33.031.286,35	-834.133.090,83	607.057.719,51
2078	23.999.992,97	57.185.461,27	-33.185.468,30	-867.318.559,13	602.745.988,99
2079	24.239.992,90	57.578.587,36	-33.338.594,46	-900.657.153,58	598.066.544,76
2080	24.482.392,83	57.973.029,29	-33.490.636,47	-934.147.790,05	593.002.516,27
2081	24.727.216,75	58.368.782,95	-33.641.566,20	-967.789.356,25	587.536.236,82
2082	24.974.488,92	58.765.844,66	-33.791.355,74	-1.001.580.711,99	581.649.204,41
2083	25.224.233,81	59.164.211,18	-33.939.977,37	-1.035.520.689,36	575.322.040,70
2084	25.476.476,15	59.335.438,36	-33.858.962,22	-1.069.379.651,57	568.768.474,64
2085	25.731.240,91	59.744.350,31	-34.013.109,40	-1.103.392.760,97	561.736.523,13
2086	25.988.553,32	60.154.283,62	-34.165.730,30	-1.137.558.491,27	554.204.356,71
2087	26.248.438,85	60.565.246,31	-34.316.807,45	-1.171.875.298,73	546.149.096,35
2088	26.510.923,24	60.977.246,41	-34.466.323,17	-1.206.341.621,90	537.546.762,40
2089	26.776.032,47	61.390.292,02	-34.614.259,54	-1.240.955.881,44	528.372.220,89
2090	27.043.792,80	61.804.391,25	-34.760.598,46	-1.275.716.479,89	518.599.127,40
2091	27.314.230,73	62.219.552,30	-34.905.321,57	-1.310.621.801,46	508.199.868,05
2092	27.587.373,03	62.635.783,36	-35.048.410,33	-1.345.670.211,79	497.145.497,63
2093	27.863.246,76	63.053.092,71	-35.189.845,95	-1.380.860.057,74	485.405.674,79
2094	28.141.879,23	63.471.488,66	-35.329.609,42	-1.416.189.667,17	472.948.593,91
2095	28.423.298,02	63.890.979,54	-35.467.681,52	-1.451.657.348,68	459.740.913,82
2096	28.707.531,00	64.311.573,77	-35.604.042,76	-1.487.261.391,45	445.747.682,90
2097	28.994.606,31	64.733.279,77	-35.738.673,46	-1.523.000.064,91	430.932.260,57

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia

- 1. Resultado Aritmético
- 2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Prefeitura Municipal de OrLândia

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	9.964.324,58	3.574.540,35	3.775.372,72	3.431.097,06	3.544.561,34	3.703.879,82	4.066.443,73	4.114.286,96	3.906.582,77	4.901.482,14	4.617.487,88	6.893.220,56	56.493.279,91
CONTRIBUIÇÕES	3.206,18	574.806,14	705.547,12	639.716,38	637.527,62	637.333,66	634.793,58	646.195,91	656.621,25	663.696,50	671.528,50	2.041.900,45	8.512.873,29
RECEITA PATRIMONIAL	1.057.701,41	950.921,57	27.045.033,61	1.119.850,29	3.118.378,39	1.284.980,43	1.254.336,98	1.320.311,46	1.099.230,60	1.068.187,09	974.744,75	941.297,90	41.234.974,48
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	825,15	699,37	1.512,95	681,52	917,93	519,72	1.846,53	-6.616,04	177,60	133,09	40,00	216,50	954,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.536.157,44	15.118.599,87	13.441.178,40	11.339.687,33	16.892.550,59	13.348.968,79	13.694.033,86	13.457.136,52	12.609.758,03	13.452.189,65	13.926.131,36	16.491.568,64	174.307.960,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	389.301,81	544.603,75	1.039.712,20	64.927,96	85.810,41	71.811,33	65.332,01	1.055.609,13	90.992,30	169.006,13	85.369,46	1.201.555,44	4.864.031,93
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	31.951.516,57	20.764.171,05	46.008.357,00	16.595.960,54	24.279.746,28	19.047.493,75	19.716.786,69	20.586.923,94	18.363.362,55	20.254.694,60	20.275.301,95	27.569.759,49	285.414.074,41

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	3.206,18	574.806,14	705.547,12	639.716,38	637.527,62	637.333,66	634.793,58	646.195,91	656.621,25	663.696,50	671.528,50	2.041.900,45	8.512.873,29
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	22.860,15	22.860,15	24.215,46	24.215,46	24.215,46	24.215,46	11.826,01	23.821,31	23.821,31	23.821,31	23.821,31	47.642,62	297.336,01
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.732.527,62	0,00	0,00	871,00	535,93	1.204,18	792,14	303,77	1.736.234,64
FUNDEB RETIDO	2.984.158,91	2.143.170,99	1.818.997,42	1.576.380,96	2.294.741,54	1.597.850,33	1.554.967,83	1.710.432,54	1.584.052,72	1.731.291,32	1.695.011,68	1.931.038,72	22.622.094,96
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	36.456,00	36.456,00	36.456,00	36.456,00	36.960,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	79.200,00	499.584,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	3.046.681,24	2.777.293,28	2.585.216,00	2.276.768,80	4.725.972,24	2.298.999,45	2.241.187,42	2.420.920,76	2.304.631,21	2.459.613,31	2.430.753,63	4.100.085,56	33.668.122,90

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	28.904.835,33	17.986.877,77	43.423.141,00	14.319.191,74	19.553.774,04	16.748.494,30	17.475.599,27	18.166.003,18	16.058.731,34	17.795.081,29	17.844.548,32	23.469.673,93	251.745.951,51

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	28.904.835,33	17.986.877,77	43.423.141,00	14.319.191,74	19.553.774,04	16.748.494,30	17.475.599,27	18.166.003,18	16.058.731,34	17.795.081,29	17.844.548,32	23.469.673,93	251.745.951,51

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	28.904.835,33	17.986.877,77	43.423.141,00	14.319.191,74	19.553.774,04	16.748.494,30	17.475.599,27	18.166.003,18	16.058.731,34	17.795.081,29	17.844.548,32	23.469.673,93	251.745.951,51

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlandia

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	7.791.000,00	7.791.000,00	7.791.000,00	10.559.372,94
CONTRIBUIÇÕES	6.920.000,00	6.920.000,00	6.920.000,00	8.512.873,29
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	6.873.000,00	6.873.000,00	6.873.000,00	8.460.296,05
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	37.920,28
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	22.000,00	22.000,00	22.000,00	14.656,96
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	250.000,00	250.000,00	250.000,00	297.336,01
RECEITA PATRIMONIAL	615.000,00	615.000,00	615.000,00	1.736.234,64
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	615.000,00	615.000,00	615.000,00	1.736.234,64
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.929,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	10.509.000,00	10.509.000,00	10.509.000,00	13.784.056,42
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	10.509.000,00	10.509.000,00	10.509.000,00	13.784.056,42
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	10.509.000,00	10.509.000,00	10.509.000,00	13.784.056,42
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	24.343.429,36

Prefeitura Municipal de Orllândia

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.228.000,00	1.228.000,00	564.650,89	554.490,47
DESPESAS CORRENTES	1.178.000,00	1.178.000,00	558.060,89	547.900,47
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	6.590,00	6.590,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	16.600.000,00	17.000.000,00	16.606.274,55	16.606.274,55
APOSENTADORIAS	15.000.000,00	15.400.000,00	15.291.038,48	15.291.038,48
PENSÕES	1.600.000,00	1.600.000,00	1.315.236,07	1.315.236,07
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	472.000,00	72.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	18.300.000,00	18.300.000,00	17.170.925,44	17.160.765,02
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	7.172.503,92	7.182.664,34

FORNE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlandia

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	35.556,74	9.948.443,87	7.967.787,18	10.163,09	7.967.787,18	1.382,60	1.897.950,84	19.318,99	14.366.517,56	43.330,04	14.449.223,41
RECURSOS PRÓPRIOS	35.556,74	7.885.383,62	6.492.119,48	10.163,09	6.492.119,48	1.382,60	1.342.827,88	19.318,99	12.627.765,58	43.330,04	12.678.201,84
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	1.318.751,24	943.528,41	0,00	943.528,41	0,00	342.953,24	0,00	644.195,61	0,00	676.465,20
RECURSOS FEDERAIS	0,00	744.309,01	532.139,29	0,00	532.139,29	0,00	212.169,72	0,00	1.094.556,37	0,00	1.094.556,37
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.879,72	0,00	3.879,72	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.879,72	0,00	3.879,72	0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	0,00	15.190,19	7.053,91	0,00	7.053,91	0,00	0,00	0,00	10.160,42	0,00	18.296,70
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	7.224,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.224,28
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	7.965,91	7.053,91	0,00	7.053,91	0,00	0,00	0,00	10.160,42	0,00	11.072,42
TOTAL	35.556,74	9.963.634,06	7.974.841,09	10.163,09	7.974.841,09	1.382,60	1.897.950,84	23.198,71	14.376.677,98	47.209,76	14.467.520,11

Nota Explicativa:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de OrLândia

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	4.665.420,85	4.466.851,96	5.722.392,76
Deduções (II)	105.553.117,09	132.315.592,25	120.206.173,39
Ativo Disponível	109.336.287,33	137.205.359,10	123.882.333,09
Haveres Financeiros	18.666,01	228.156,89	215.985,89
(-) Restos a Pagar Processados	35.556,74	24.011,05	24.011,05
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.766.279,51	5.093.912,69	3.868.134,54
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-100.887.696,24	-127.848.740,29	-114.483.780,63
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	215.951,16	54.499,39	8.936,53
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-101.103.647,40	-127.903.239,68	-114.492.717,16

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	13.410.522,52	-13.389.069,76

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-40.680.108,76

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.

5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de OrLândia

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	320.725.179,43	320.725.179,43	320.725.179,43
Passivo Atuarial	320.725.179,43	320.725.179,43	320.725.179,43
Outras Dívidas (Exceto Passivo Atuarial)	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	277.194.170,51	307.331.228,89	320.395.864,72
Ativo Disponível	35.059,97	149.851,33	49.316,98
Haveres Financeiros	277.356.347,41	307.379.176,74	320.545.063,17
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	197.236,87	197.799,18	198.515,43
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - II)	43.531.008,92	13.393.950,54	329.314,71
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	43.531.008,92	13.393.950,54	329.314,71

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	-13.064.635,83	-43.201.694,21

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-40.680.108,76

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.

5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlandia

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	279.804.000,00	279.804.000,00	270.319.568,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	60.030.000,00	60.030.000,00	56.806.081,79
CONTRIBUIÇÕES	6.933.000,00	6.933.000,00	8.525.873,29
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	6.933.000,00	6.933.000,00	8.525.873,29
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	25.790.000,00	25.790.000,00	25.786.969,31
RECEITA PATRIMONIAL	33.300.000,00	33.300.000,00	41.234.974,48
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.510.000,00	7.510.000,00	15.448.005,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	180.320.000,00	180.320.000,00	174.335.241,91
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.731.000,00	6.731.000,00	4.865.402,05
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	6.731.000,00	6.731.000,00	4.865.402,05
RECEITAS DE CAPITAL (II)	900.000,00	900.000,00	2.774.978,53
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	200.000,00	200.000,00	273.211,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	100.000,00	100.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00	273.211,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	2.501.767,53
CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	1.596.376,86
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	905.390,67
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	800.000,00	800.000,00	2.774.978,53
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	25.410.000,00	25.410.000,00	22.962.594,07
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	255.194.000,00	255.194.000,00	250.131.952,81
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	217.276.053,97	247.741.823,99	216.700.821,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.884.000,00	121.904.385,00	113.942.864,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	600.000,00	600.000,00	513.267,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.792.053,97	125.237.438,99	102.244.689,72
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	216.676.053,97	247.141.823,99	216.187.553,93
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	42.988.856,31	43.005.284,77	20.061.630,08
INVESTIMENTOS	42.338.856,31	42.355.284,77	19.579.042,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	650.000,00	650.000,00	482.587,60
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	42.338.856,31	42.355.284,77	19.579.042,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.982.089,72	1.582.089,72	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	260.997.000,00	291.079.198,48	235.766.596,41
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-5.803.000,00	-35.885.198,48	14.365.356,40

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-41.740.108,76

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Orllândia

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Poder Executivo

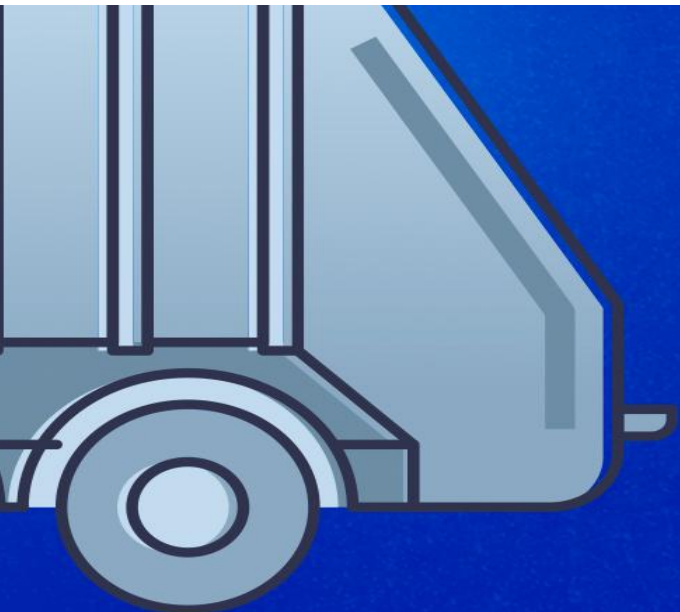
QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	251.745.951,51	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	108.756.134,64	43,20
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	135.942.813,82	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	129.145.673,12	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	251.745.951,51	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-114.483.780,63	-45,48
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	302.095.141,81	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	55.384.109,33	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	40.279.352,24	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	17.622.216,61	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno



SAIBA O DIA E A HORA DA COLETA DE LIXO NO SEU BAIRRO



ORLÂNDIA LIMPA DE VIVER!



A Prefeitura cuida e você ajuda a cuidar.

#Lixo NoLugar Certo



HORÁRIO A partir de	BAIRROS	DIA
06h	Jardim Prado	Segunda a Sábado
06h20	Jardim Teixeira, Espelho D'água e Cechinni	Segunda a Sábado
07h	José Vieira Brazão, Santa Rita, Siena, 1º de Maio, Max Define, José Luis Simões, Jd. das Flores, Cleire Degiovani, Leonor Degiovani, Jd. Benini, Servidores e Boa Vista	Segunda a Sábado
07h40	Centro e Jardim Bandeirantes	Segunda a Sábado
09h	Alto da Boa Vista, Jardim Santa Helena, Parisi, Jequitibá, Santo Expedito, Adalberto Morandini "Birucão", Aroeira, Jardim Formoso e Paulo Jurca	Segunda a Sábado
10h	"Vilinha" - Jardim Cidade Alta, São Francisco, São João, Júlio Bucci e Minha Casa Minha Vida e Distrito Industrial	Segunda a Sábado
10h	Jardim Timboré	Segunda, Quarta e Sexta
10h20	Marginal Direita	Segunda a Sábado
10h30	Condomínios Quebec e Torino	Segunda a Sábado

HORÁRIO A partir de	BAIRROS	DIA
11h	Brejeiro	Segunda, Quarta e Sexta
11h30	Jardim Anhanguera "Marioto" e Paraíso	Segunda a Sábado
12h	Gruta - Jardim Nova Orlandia, Recreio, Ciranda e Colorado	Segunda a Sábado
12h	Morada do Sol	Segunda a Sábado
14h	Morlan	Segunda, Quarta e Sexta
14h30	Marginal Esquerda	Segunda a Sábado

ORLÂNDIA LIMPA DE VIVER!



A Prefeitura cuida e você ajuda a cuidar.

#Lixo NoLugar Certo



IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: **Márcio Favaro Cherubim**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005